



DECRETO nº 057/2023 de 14 de fevereiro de 2023

**Dispõe sobre ponto facultativo nas repartições públicas do município de Bonfinópolis e dá outras providências.**

O PREFEITO DE BONFINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

Considerando o feriado de carnaval no dia 21 de fevereiro de 2023;

**DECRETA:**

Art.1º- Nas repartições públicas municipais, o ponto facultativo será no dia 20 de fevereiro de 2023, segunda feira, devendo o expediente retornar a normalidade no dia 22 de fevereiro de 2023 a partir das 13:00hs.

Parágrafo único. O disposto neste artigo não se aplica aos órgãos que desenvolvam atividades que, por sua natureza ou em razão do interesse público, tornem indispensável a continuidade do serviço, a exemplo das Unidade Básica de Saúde 24hs localizada no setor Walter Paulo.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Bonfinópolis, aos 14(quatorze) dias do mês de fevereiro de 2023.

*[Assinatura]*  
KELTON PINHEIRO  
Prefeito